



Hospedeiras
de Portugal

HP - Hospedeiras de Portugal - Empresa de Trabalho Temporário, Lda.
Rua Artilharia Um, nº 79 - 1250-038 Lisboa
Telf. 213 839 140 - Fax. 213 861 968
e-mail:hospedeiras@hospedeiras-portugal.pt
Avenida da Boavista, nº 1681 - Loja 31 - Edifício Bristol 4100-132 Porto
Telf. 225 320 280 - Fax. 225 320 289
e-mail:porto@hospedeiras-portugal.pt
Capital Social - Euros 200.000 - C.Nº 500 132 666 - Cons.Reg.Com.Lisboa Mat Nº 44681
Nº 12/0000001412/000000006/0000006301/30102014

**ADENDA AO CONTRATO DE
UTILIZAÇÃO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

DADOS DO TRABALHADOR		DADOS DO UTILIZADOR	
Nome: ANA MARGARIDA CHAVEIRO DUARTE		Cliente: AGDA - ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO	
Morada: Rua João Vaz, nº 12 Cuba 7940-159 Cuba		Morada: Rua Dr. Aresta Branco, nº51 BEJA 7800-310 Beja	
Data de Nascimento: 23/12/1986 Local de Nascimento:		Serviços de HST:	
Cont. Seg. Social n.º: 12025999545 Cont. Fiscal n.º: 232452539		Contacto:	
		Saúde no Trabalho:	
		Contacto:	
		Cont. Seg. Social n.º: *	Cont. Fiscal n.º: 509133843
Nos Termos dos Art.º 177 e 178 da Lei 7/09 de 12 de Fevereiro, é celebrado um Contrato de Utilização de Trabalho Temporário nos seguintes termos:			
MOTIVO DE RECURSO			
Alínea g) Execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro;			
Em tudo o que for omissão, o presente contrato reger-se-á, pelas pertinentes disposições da Lei nº 7/2009 de 12 de Fevereiro:			
Necessidade de contratação para apoio à área de tesouraria e contabilidade.			
CARACTERISTICAS DO POSTO DE TRABALHO			
Qualificação Profissional: Téc. Sup. Contabilidade			
O trabalhador obriga-se a prestar trabalho ao utilizador, sob suas ordens e direcção, desempenhando as seguintes funções:			
Apoio técnico à área de tesouraria e contabilidade, com reporte ao Diretor Administrativo e Financeiro			
VIGÊNCIA DO CONTRATO, HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO			
Vigência: O presente contrato de Trabalho Temporário, será a termo Incerto entrando em vigor a 30/10/2014 e terminando logo que extinto o fundamento que lhe deu origem, referindo no Motivo de Recurso, nos termos dos Art.º 140 e 175 da L7/09 e de evento ser denunciado nos termos legais.		Horário de Trabalho: O trabalho será prestado em regime de tempo Inteiro de acordo com os horários em vigor na empresa utilizadora, nos seguintes termos: de 2ª,3ª,4ª,5ª,6ª- Manhã : das 09:00 até : 13:00 Tarde : das 14:00 até : 18:00 num total de 40.0 horas semanais	
Local de Trabalho: Rua Dr. Aresta Branco, nº51			
Período Experimental: 15 Dias			
OBSERVAÇÕES			
CONDIÇÕES DE FACTURAÇÃO			
Facturação Mensal Referência: 1,793.65	para 173.3 horas	Prazo de Pagamento: 30 Dias	
Facturação Hora (efectiva): 10.35	Fact. Sub. Almoço	Modo de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	
Acresce IVA à taxa corrente 4.27		As restantes condições são as apresentadas nas nossas propostas de serviços.	
LEGISLAÇÃO APLICAVEL			
Em tudo o que for omissão, o presente contrato reger-se-á pela Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro.			
A EMPRESA	LISBOA , quinta-feira, 1 de Janeiro de 2015	O CLIENTE	
H.P. - Hospedeiras de Portugal Empresa de Trabalho Temporário, Lda R. Artilharia Um, 79 1250-038 LISBOA CONT Nº 500 132 666	FEITO EM DUPLICADO, FICANDO CADA UMA DAS PARTES COM UM EXEMPLAR	O Administrador Executivo ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO João Silva Costa, Eng.º	